

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Para Senhora Secretária
Paloma Sonally da Cunha Pedrosa

Assunto:

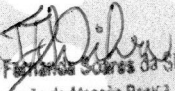
Solicitação de abertura de processo de licitação para atender a demanda da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro-PE.

Senhora Secretária,

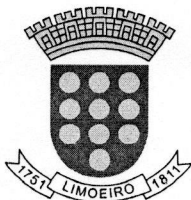
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a abertura de processo com a finalidade de contratação de uma empresa especializada em treinamento voltado para profissionais de saúde, com foco na busca de um atendimento humanizado que abrange a integralidade na relação com o paciente.

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Atenciosamente,


Thaynara Fernanda Soares da Silva
Coordenação de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Limoeiro-PE
COREN-PE 532.478-ENF

Thaynara Fernanda Soares da Silva
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

SECRETARIA DE SAÚDE

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
E-mail	saude@limoeiro.com.gov.br
Telefone	3196-2460 – Ramal: 5003
Servidor responsável pela Demanda	Thaynara Fernanda Soares da Silva
DADOS DO SERVIÇO	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
O objetivo da contratação é aprimorar a qualidade do atendimento prestado, contemplando não apenas o tratamento técnico, mas também o relacionamento interpessoal entre os profissionais de saúde, os pacientes e seus familiares. Pretendemos garantir um atendimento mais humano e empático, que leve em consideração as necessidades emocionais e psicológicas dos pacientes, além dos cuidados médicos.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada:	
Serão realizadas 180 (cento e oitenta) inscrições para diversos profissionais da saúde.	

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos equipamentos discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Limoeiro, 10 de junho de 2024.


Thaynara Fernanda Soares da Silva
Coordenação de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Limoeiro-PE

Thaynara Fernanda Soares da Silva
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA